

RESOLUÇÃO Nº 647/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 006/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, para qualificação de um Agente Comunitário de Saúde para o município de Alfredo Chaves.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 25 de julho de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde